

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 11 de outubro de 2024 – Ano 11 – Número 194

Publicado em 14/10/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 821/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25898/2024-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do 38º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, no período de 04/11/2024 a 07/11/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo	6	400,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 822/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 24496/2024-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao

servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, nos dias 17/10/2024 e 31/10/2024, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 95/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 11 – Nº 190, fls. 1 e 2, que disponibilizou no dia 07/10/2024 e publicou no dia 08/10/2024 a Portaria nº 802/2024, constante no Processo nº 24496/2024-8-TC, **onde se lê:** “nos dias 22/10/2024 e 24/10/2024”, **leia-se:** “nos dias 17/10/2024 e 31/10/2024”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 6100/2024

PROCESSO N.º: 15182/2020-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: PINDORETAMA

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

RESPONSÁVEIS: MARIA MARTINS DE CARVALHO (GESTORA) E MULTCONTROL - CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

ADVOGADOS: FERNANDA LOBO DE PINHO (OAB/CE N.º 49.605)

RELATOR: AUDITOR ITACIR TODERO

SESSÃO DA 2ª CÂMARA VIRTUAL DE 26/08/2024 A 30/08/2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CONTAS IRREGULARES. ART. 15, INCISOS III, DA LEI Nº 12.509/95. MULTA. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DE CÓPIA AO MPE.